



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**

**Setor de Assuntos Institucionais**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228434 - www.ifmg.edu.br

**Resultado Final de Edital**

**EDITAL 19/2024**

PROCESSO SELETIVO 2024 PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO  
(PIBEX, PIBEX-JR) INTEGRADO À PÓS-GRADUAÇÃO (PG)

**RESULTADO FINAL**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, Patrick Santos de Oliveira, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20; por meio do Setor de Extensão, Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Formiga (SEIPPG), torna público o resultado do Edital 19/2024, conforme segue:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PROJETOS</b>
1º	Desenvolvimento de oficinas e jogos matemáticos para a educação básica no laboratório de ensino de matemática
2º	Hidrogênio e transição energética: formando agentes de mudança para um futuro sustentável
3º	Remodelagem e oferta de programa de pré-incubação em ambiente de inovação
4º	Vozes da educação e da cidadania

- Todos os projetos classificados na avaliação serão contemplados com bolsa.
- Os autores de projetos aprovados terão até o dia 10 de abril para indicar os bolsistas/voluntários e os colaboradores externos.
- A vigência do Edital compreende o período de 10/04/2024 a 31/12/2024.

Formiga, 05 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira**, **Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 05/04/2024, às 08:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1893951** e o código CRC **610979C5**.

---

23211.000393/2024-57

1893951v1